



**PORTARIA Nº 016/2014-IAPM.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2014/00006, datado em 08/04/2014.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA DA GLORIA DA COSTA FARIAS**, Monitora de Creche, matrícula 012899, Categoria – GATD- 300, nível III, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

**Guarabira, 03 de junho de 2014.**

  
**JOSE JEREMIAS CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DO IAPM**